



Quase 2 mi de pessoas afastadas do trabalho

Fonte: Jornal A Tribuna – 19/03/2018

Dor nas costas lidera lista de causas de auxílio-doença

Dores nas costas, fraturas, depressão e o câncer de mama foram as principais doenças responsáveis pelo afastamento de trabalhadores no País, em 2017. No total, 1,9 milhão de pessoas ficaram fora de seus empregos, recebendo o auxílio-doença, segundo levantamento

da Secretaria de Previdência Social. Na Baixada Santista, esse contingente foi de 22.521 pessoas, no mesmo período. A dor nas costas lidera como causa de afastamentos, com 83,8 mil casos no País, tendência identificada nos últimos dez anos.

A-4

INSS facilita aposentadoria

O INSS vai conceder aposentadoria por idade de forma automática. A previsão é de que, a partir de 26 de abril, ninguém terá de agendar o pedido do benefício, nem ir a uma agência. A mudança também valerá para o salário maternidade. Atualmente, o segurado marca uma data para fazer a solicitação pela Central 135 e, no dia agendado, vai a um posto para oficializar o pedido. Com a novidade, poderão ocorrer duas situações. Na primeira, o trabalhador pedirá o benefício pela internet (meu.inss.gov.br) e o próprio sistema fará a verificação do pedido, sem ter de pisar em um posto. No segundo caso, o próprio INSS enviará uma carta comunicando que o trabalhador já atingiu as exigências e concederá automaticamente o benefício. Os valores serão calculados com base no sistema do INSS (Cnis). Em seguida, o segurado deverá decidir se aceitará ou não a aposentadoria. Ele só irá a uma agência caso haja pendência.

Fonte: Jornal A Tribuna – 17/03/2018

Auxílio-doença não é concedido por tipo de doença

Uma pergunta comum dos trabalhadores é se a doença X ou Y dá direito ao recebimento do auxílio-doença. Porém, esse benefício não é concedido pela existência de uma doença ou mesmo pelo tipo de doença e, sim, pelo fato de a enfermidade impossibilitar a pessoa de trabalhar. A função da perícia médica do INSS é avaliar se a pessoa está apta para o trabalho ou não. Caso haja incapacidade laborativa, é concedido o benefício auxílio-doença. Porém, se ela tem uma doença, mas essa não a estiver impedindo de trabalhar, o pedido de auxílio-doença será indeferido. O procedimento médico-pericial consiste na análise de laudos médicos, exames, relatórios fornecidos pelo médico que cuida da saúde do trabalhador, além de exame físico. Com isso, é possível verificar se o trabalhador está ou não em condições de exercer sua atividade profissional. Cada caso é analisado individualmente pelo médico perito do INSS, que vai verificar a capacidade laborativa, estimar o tempo de recuperação do trabalhador e fixar uma data para o encerramento do benefício. Se ao final do período previsto a pessoa ainda não se sentir apta para retornar ao trabalho, ela poderá entrar com um Pedido de Prorrogação (PP). Já no caso de o benefício ser negado, ela pode entrar com um recurso solicitando que o indeferimento seja revisto. Nessa situação, o atendimento será feito por outro médico perito que vai reavaliar a documentação e as condições de saúde do trabalhador.

Exigências administrativas

Além da incapacidade para o trabalho, a concessão do auxílio-doença também depende do cumprimento de algumas exigências administrativas: ter carência (contribuições pagas para a Previdência Social) de 12 meses (exceto nos casos de acidente de trabalho e de doenças especificadas em lei), estar afastado do trabalho há mais de 15 dias (apenas para os empregados de empresa) e a doença não ter se iniciado antes de a pessoa ter começado a contribuir para o INSS ou em período em que ela não tinha a chamada qualidade de segurado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 19/03/2018

Jovem brasileiro ainda sonha com aposentadoria antes dos 60 anos

Apesar de todo o debate recente sobre a necessidade de adiar a idade de aposentadoria, os brasileiros que tem hoje de 16 a 24 anos esperam se aposentar aos 59,8, na média. É o que mostra pesquisa Datafolha sobre valores e expectativas das diferentes faixas etárias de brasileiros. A expectativa dos mais jovens é irrealista, porém, se for adiante a proposta em discussão no Congresso, cuja votação foi agora adiada para o próximo governo. No texto em discussão, a idade mínima de aposentadoria para quem se aposenta será de no mínimo 62 anos para mulheres e 65 para homens daqui a 20 anos. Até lá, pode ser ainda mais alta: o projeto de emenda constitucional prevê que a idade mínima se eleve sempre que a expectativa de sobrevida da população subir um ano, algo que pode ocorrer em cerca de uma década. Em parte, essa discrepância entre os planos dos jovens e a crise da Previdência se deve à desinformação. Pesquisa do Ibope feita pelo Ibope a pedido do Palácio do Planalto mostrou que, até dezembro do ano passado, 41% da população não tinha conhecimento das mudanças nas regras de aposentadoria, propostas pelo governo no final de 2016.

FUTURO LONGÍNQUO

E o governo tem responsabilidade nessa ignorância, opina o empresário e publicitário João Roberto (Bob) Vieira da Costa, especialista em comunicação pública. "No mundo todo, a discussão sobre Previdência é difícil, por que as pessoas estão voltadas para seu dia a dia, os filhos que precisam criar, tarefas a resolver. A perspectiva da aposentadoria está num horizonte muito longínquo para a maioria. E, se está longe, a tendência é simplificar as opiniões: sou contra, pronto. "

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/03/2018

Aposentadoria - 92% dos brasileiros dizem não investir

A aposentadoria pública é uma das fontes de renda mais comuns dos brasileiros com mais de 60 anos, mostra pesquisa Datafolha. Recebem aposentadoria do governo 68% dos com 60 anos ou mais (73% dos idosos e 65% das idosas). São pensionistas 28% das mulheres acima dos 60 anos; 10% dos homens. Só 11% afirmam ter renda de previdência privada, fatia que cresce para 17% entre idosos com ensino superior e 16% entre os com ensino médio. A porcentagem cresce entre os mais ricos: recebem aposentadoria privada 45% dos que têm renda individual acima de 10 salários mínimos e 31% dos que têm renda familiar acima desse patamar. Embora uma parcela dos idosos brasileiros receba ajuda financeira da família, a maioria absoluta deles é capaz de garantir seu próprio sustento.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 18/03/2018

Empresas autorizam OGMO a aplicar reajuste a portuários

As empresas que compõem a Câmara Especializada de Contêineres do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (Sopesp) – BTP, Ecoporto, Libra e Santos Brasil - informaram que já estão autorizando o Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos (OGMO) a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) anual integral da data-base sobre todos os valores de remunerações e adicionais econômicos envolvidos, aos trabalhadores avulsos do Sindicato dos Estivadores de Santos, bem como também aplicar tal reajuste para os trabalhadores com vínculo empregatício. Já foi emitida a certidão de trânsito em julgado encerrando o processo do acórdão de 2015 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que mantém o percentual de 75% das operações em contêineres no Porto de Santos com vinculados somente até 28 de fevereiro de 2019.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 17/03/2018

Sindaport vai fazer reuniões sobre o Portus

Hoje, 19, serão realizadas duas reuniões sobre o Portus na sede do Sindicato dos Empregados na Administração Portuária (Sindaport). A primeira será de manhã, às 9 horas, com aposentados e pensionistas integrantes do fundo previdenciário. Já a noite, às 20 horas, será a vez dos participantes da ativa. O sindicato fica na rua Júlio Conceição, 91, no bairro da Vila Mathias, em Santos. O objetivo das reuniões, segundo o Sindaport, é explicar toda a mobilização política realizada nas últimas semanas em Brasília visando impedir novas regras no pagamento das contribuições previdenciárias. A partir de 1º de abril, o Portus vai reajustar a contribuição paga pelos participantes da ativa. O percentual pago passará de 9% para 27,75%. Já assistidos e pensionistas que recebem do Portus e hoje têm descontado de suas aposentadorias complementares 10%, passarão a ter um desconto de 28,77%. "Estamos cansados de falar que essa opção dada pelo interventor é inviável aos portuários assistidos e da ativa. Um participante que hoje contribui com mil reais para o Plano de Benefícios passará a pagar quase 3 mil reais. Isso é um absurdo, mas infelizmente apesar de toda a nossa mobilização, não tivemos até agora nenhum retorno do Governo ou do interventor do Portus sobre a suspensão desse reajuste", disse o presidente do sindicato, Everandy Cirino dos Santos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 17/03/2018